

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

*“Concede o Título de Cidadã de Carpina à Senhora **Ester Maria de Moura** e dá outras providências.”*

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã de Carpina à Senhora **Ester Maria de Moura** pelos relevantes serviços prestados ao município e, em especial, por sua dedicação à educação carpinense.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, ____ de _____ de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Carpinense à Senhora **Ester Maria de Moura**, uma mulher que dedicou sua vida à educação e ao desenvolvimento humano de nossa cidade.

Nascida em Limoeiro, no dia **20 de dezembro de 1954**, mudou-se para Carpina em **16 de fevereiro de 1976**, onde reside até hoje, construindo sua trajetória pessoal e profissional marcada pela dedicação e amor à nossa terra.

Na área da educação, exerceu sua profissão por **28 anos**, atuando nas escolas **Eliane Carneiro** e **Pio X**, contribuindo de forma significativa para a formação de diversas gerações de carpinenses. Por suas mãos passaram cidadãos que se tornaram **médicos, advogados, jornalistas, comerciantes, professores e vereadores**, todos marcados pelos ensinamentos e pelo exemplo da homenageada.

Nesta cidade, também constituiu sua família, tendo suas duas filhas nascidas na Unidade Mista de Carpina, que aqui cresceram, trabalham e vivem até hoje, dando continuidade à história iniciada por Ester em nossa terra.

No próximo ano, completará **50 anos de residência em Carpina**, evidenciando sua ligação profunda e duradoura com este município, que já é parte indissociável de sua vida.

Por tudo isso, é mais do que justa a concessão deste título, como forma de reconhecimento público a uma mulher que tanto contribuiu para a **educação carpinense** e que se tornou, de fato e de direito, uma verdadeira carpinense de coração.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, ____ de _____ de 2025.

VEREADOR HEITOR PINTO LAPA